



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre delimitação urbanística, para denominar de Bairro “Portal da Praia”, o conjunto de logradouros localizados na área urbana do Município de Anchieta, atualmente englobada pelo bairro Praia dos Castelhanos.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre delimitação urbanística, para denominar de Bairro “Portal da Praia”, o conjunto de logradouros localizados na área urbana do Município de Anchieta, atualmente englobada pelo bairro Praia dos Castelhanos.

Art. 2º Fica criado o bairro “Portal da Praia”, que é delimitado pela Avenida Castelhanos, Rod. Castelhanos, Rod. do Sol e o bairro Guanabara, conforme anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é criar um bairro que será denominado de “Portal da Praia”, a pedido de moradores do local.

Segundo os pleiteantes, a local foi cenário da concretização de parte da história anchietense, sobretudo no que diz respeito ao saudoso José Dias de Mattos e sua descendência.

Para explicar as razões da criação desse bairro é necessário revisitar a história do senhor José.

José Dias de Mattos, filho de Maria Mattos da Penha e Octávio Manoel de Oliveira O Sr. José, era mais conhecido, nesta cidade, pelo carinhoso apelido de “Meninico”.

Já adulto, casou-se com Cândida Vianna de Mattos e formou uma grande família, tendo 08 (oito) filhos. Apesar de ter passado boa parte de sua vida na cidade de Vitória, retornou para Anchieta, onde viveu com sua esposa até o fim de suas vidas, com 52 anos de matrimônio.

Após o falecimento de sua mãe, herdou algumas áreas de terra, como: a Fazenda Una e Setúbal (onde hoje está localizado o loteamento Octávio Manoel de Oliveira, na Rod. do Sol), Fazenda Pau Ferro, em Iriri e Terreno no Morro Grande, estrada dos Castelhanos. Todos legalmente documentados no Registro Geral de Imóveis local.

No terreno do Morro Grande, passou a plantar, colher e vender produtos no comércio local. Apesar de, à época, ainda morar em Vitória, vinha todos os finais de semana e feriados. Desde sempre, tinha prazer em ensinar aos filhos, netos, genros, amigos e quem mais quisesse, a amar sua terra natal. Aqui, muitos aprenderam a pescar, plantar e cuidar das coisas boas que a cidade oferecia.

Nesse terreno chamado de Morro Grande, após a morte dos genitores, foi realizado o parcelamento do solo, que foi dividido entre os herdeiros.

Dito isto, a intenção dos moradores é que, a exemplo do que foi realizado com a “Fazenda Una e Setúbal”, que era do senhor José e foi loteada, é também transformar o terreno do Morro Grande em mais um bairro, que pretendem chamar de “PORTAL da PRAIA”, nome escolhido pela família e por pessoas que





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

já adquiriram lotes no local e por se encontrarem ao lado da rotatória da estrada que é portal de entrada para a praia de Castelhanos.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa proposta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador

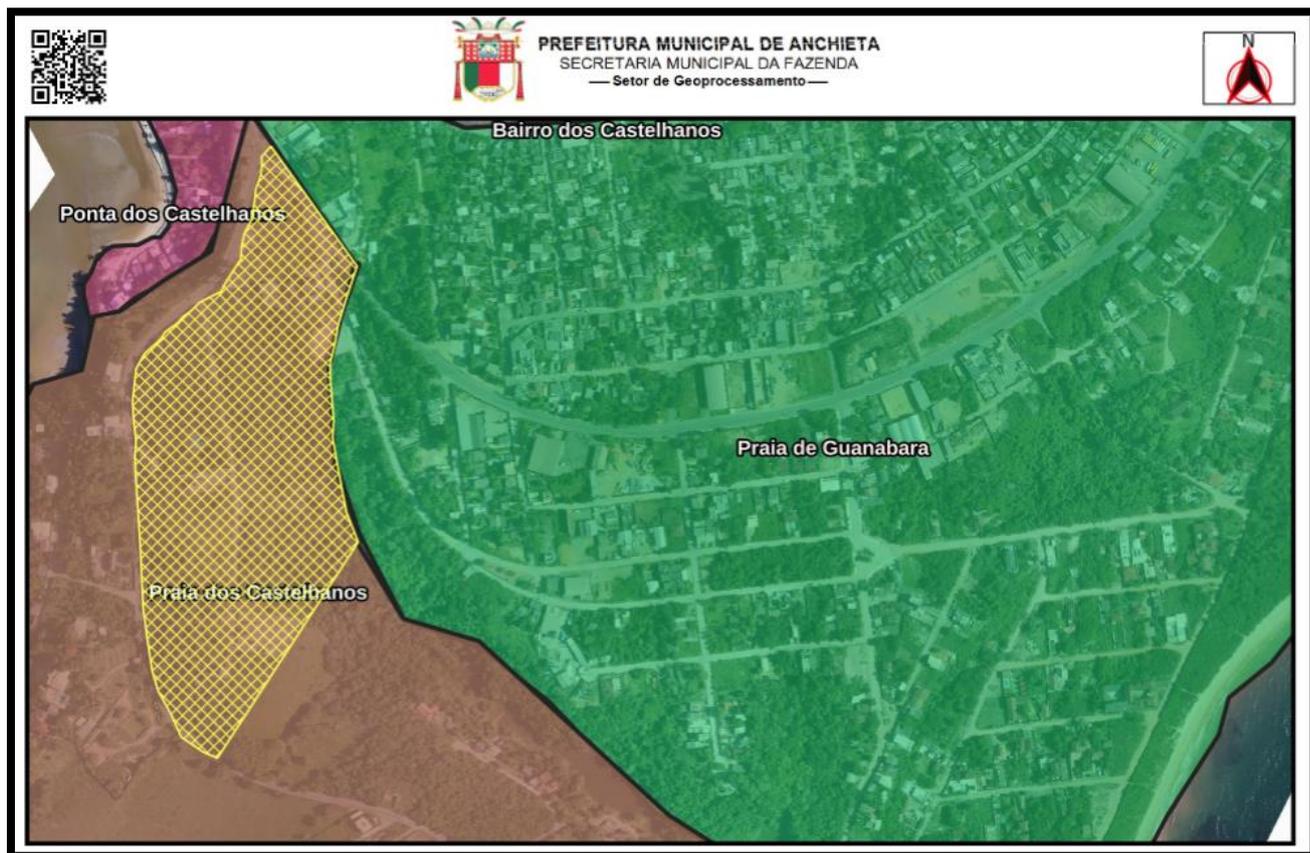




CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I: CROQUI COM A DELIMITAÇÃO DO BAIRRO “PORTAL DA PRAIA”



Fonte: Setor de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Anchieta.

Legenda:

-  Local onde será o bairro “Portal da Praia”.
-  Bairro Guanabara.
-  Bairro Praia de Castelhanos.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme